

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 004/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Ata - SEI nº 004/2026/NG-AGHU/SUP/HUPES-UFBA-EBSERH

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Reunião do Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU)

Data: 23/03/2026

Hora: 10h às 11h16

Local: Plataforma Microsoft Teams

Participantes:

1. Alexandre Jesus de Souza
2. André Luís Santana Santos
3. Ederaldo Muniz Barreto Junior
4. Eric Sousa Dias
5. George Rios Chian
6. Josenilton Matos Dias
7. Luis Antônio Queiroz
8. Marcele Fontenelle Bastos
9. Monaliza Braz Ayres Barbosa
10. Osmar Barreto Silva
11. Patrícia Silva de Almeida Mendes
12. Renata Kelly Novais Rodrigues Silva
13. Rodrigo Correia da Paixão
14. Viviane Sarmento

Ausências justificadas:

1. Tamiris Tatiane Dias - Outra demanda institucional

Pauta:

1. Demandas do usuário
2. Acompanhamento de tarefas
3. Atualização sobre os ambientes de implantação e homologações
4. Atualização sobre os projetos para 2026
5. O que ocorrer

ABERTURA E REFLEXÃO DO MÊS

A reunião foi iniciada por Dra. Patrícia, com boas-vindas aos participantes e trouxe reflexão institucional com o tema: “Cuidar de si é cuidar do SUS”, reforçando a importância do autocuidado dos profissionais para melhor assistência aos usuários. Em seguida, foi solicitado a regularização das atas pendentes e reforçada a necessidade de atualização da planilha de frequência no Teams.

ITENS DISCUTIDOS

1. DEMANDA DO USUÁRIO

1.1- Validação do sistema AGHU junto à Vigilância Sanitária para escrituração de medicamentos da Lista C3 (lenalidomida)

Durante a discussão, foi destacada a necessidade de maior controle da vigilância sanitária sobre a dispensação de medicamentos da lista especial de controlados. Ressaltou-se que, caso seja utilizado um sistema informatizado, este deve atender às exigências regulatórias, de acordo com portaria SVS/MS nº 344/1998 e RDC nº 735/2022 incluindo critérios de rastreabilidade, controle de acesso e conformidade técnica.

Foi apontado que não há confirmação se o sistema atualmente utilizado atende a essas exigências, sendo necessário submetê-lo à validação da vigilância sanitária, órgão competente para autorizar ou não sua utilização. Nesse sentido, sugeriu-se que a validação ocorra de forma centralizada para o sistema (como o AGHU), independentemente da unidade hospitalar, evitando a necessidade de escrituração manual no NGPC. Dessa forma foi encaminhado processo SEI para Ebserh solicitando orientação de como proceder.

Também foram levantadas dúvidas sobre o modelo de escrituração aplicável ao ambiente hospitalar, considerando que a experiência prévia relatada refere-se à farmácia comercial. Destacou-se a importância de buscar informações junto a outros hospitais e à sede institucional, que possivelmente deve ser responsável por acionar a vigilância sanitária para esse processo de validação.

Foi questionado como os demais hospitais realizam atualmente o controle de medicamentos sujeitos a controle especial, reforçando a necessidade de levantamento dessas práticas e definição de um fluxo institucional para regularização.

Esclareceu-se ainda que a demanda surgiu a partir da mudança de fornecedor, que passou a exigir garantias quanto à conformidade do processo de dispensação e escrituração, considerando sua corresponsabilidade legal. Assim, a exigência de validação do sistema tornou-se mais evidente nesse contexto.

Por fim, destacou-se a importância de certificações e requisitos mínimos para garantir a segurança do sistema, especialmente no que se refere à rastreabilidade das dispensações. Sugeriu-se, ainda, a consulta a profissionais da área farmacêutica e a grupos técnicos para verificar experiências semelhantes e obter orientações práticas sobre o tema.

2. ATUALIZAÇÃO SOBRE AMBIENTES DE IMPLANTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Alexandre informou que não houve atualização dos ambientes e irá cobrar formalmente da Ebserh, pois depende do cronograma da Sede.

3. ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS

2.1 Concluir implantação do módulo de custos

Alexandre não confirmou com a Contabilidade se ainda será necessário realizar as atividades.

4. PROJETOS PARA 2026

4.1-STT para teleconsulta

Patrícia relatou tentativa de contato presencial com o responsável no ambulatório de anticoagulação, sem sucesso devido à sua ausência, sendo deixado contato para retorno, que até o momento não ocorreu.

Renata informou que o profissional já retornou às atividades e, em conversa realizada, destacou-se que o sistema de teleconsulta está funcionando adequadamente. No entanto, foram apontadas dificuldades por parte dos usuários no acesso e utilização da ferramenta, o que tem levado à maior utilização do sistema anterior em detrimento do STT.

Como encaminhamento, foi sugerido retomar o contato por e-mail e também via Teams, incluindo os envolvidos na comunicação, além da necessidade de agendar um momento para alinhamento direto com o profissional, considerando relatos prévios de dificuldades de comunicação e ausência de retorno em tentativas anteriores.

4.2- Projeto NOHARM

Em relação ao NOHARM, foi informado o recebimento de e-mail solicitando informações para avanço da implantação, incluindo acessos e liberações de servidor. Foi criado um grupo no Teams para acompanhamento, e disponibilizado material para análise do sistema, embora nem todos tenham conseguido visualizar o conteúdo.

Esclareceu-se que, apesar da atualização do servidor já ter sido realizada, ainda não foram liberados todos os ambientes necessários (homologação e testes), sendo disponibilizado até o momento apenas o ambiente de produção. Dessa forma, não é possível avançar com as etapas seguintes da implantação até a conclusão dessas liberações.

Informou-se ainda que a equipe está aguardando a finalização completa por parte do fornecedor, destacando que a cobrança está sendo realizada com cautela, devido a questões de priorização no atendimento.

Como encaminhamento, foi sugerido que a equipe se reúna internamente para estruturar o plano de implantação, enquanto aguarda a liberação completa dos ambientes.

4.3- Portal de Relatórios - Estruturação de Fluxos

Foi apresentada atualização sobre a organização do Portal de Relatórios. O grupo iniciou a estruturação dos fluxos relacionados a:

- Solicitação de novos relatórios;
- Correções e melhorias;
- Concessão de acessos;
- Comunicação e divulgação de novos relatórios;
- Capacitação de usuários.

Foi definido que a etapa de capacitação será realizada posteriormente. Também foram distribuídas tarefas para revisão de documentos existentes, como manual e normativas, avaliando a necessidade de adequação, bem como a revisão da matriz de acesso, considerando possíveis atualizações com novos relatórios.

Foi informado que a proposta ainda se encontra em fase de consolidação interna e, posteriormente, será submetida ao grupo completo para validação.

Também foi mencionada a necessidade de:

- Revisão da norma vigente relacionada ao tema;
- Atualização da matriz de acesso, considerando novos relatórios desenvolvidos;

Definição de requisitos técnicos para especificação e desenvolvimento futuro.

4.4- STT- exames

Josenilton informou que foi criado grupo específico no Microsoft Teams, com disponibilização de conteúdos para estudo. No entanto, ainda não houve avanço prático significativo, permanecendo a equipe em fase inicial de análise.

Ficou acordada a necessidade de agendamento de reunião específica para avanço estruturado das atividades.

Foi reforçada a importância de reuniões internas prévias antes da apresentação de propostas ao grupo ampliado, especialmente para projetos que envolvem implantação técnica ou ajustes sistêmicos.

5- O QUE OCORRER

Foram tratados os seguintes pontos:

- Registro dos aniversariantes do mês, com manifestação de agradecimento e reconhecimento institucional;
- Atualização das ausências programadas para o mês de abril, solicitando que os membros informem previamente no grupo;
- Reforço quanto à necessidade de manter organização das atividades e continuidade dos projetos.
- Patrícia destacou a importância de utilizar o intervalo de 15 dias entre reuniões para evolução concreta das atividades, considerando que as reuniões não estão ocorrendo semanalmente.

Não houve novos encaminhamentos adicionais.

E, por ser essa a expressão da verdade, os participantes do NG-AGHU assinam o presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Silva de Almeida Mendes, Membro da Equipe**, em 15/04/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monaliza Braz Ayres Barbosa, Membro da Equipe**, em 17/04/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Sousa Dias, Membro da Equipe**, em 17/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Fontenelle Bastos, Membro da Equipe**, em 22/04/2026, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Kelly Novais Rodrigues Silva, Membro da Equipe**, em 22/04/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilton Matos Dias, Membro da Equipe**, em 22/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Rios Chian, Membro da Equipe**, em 27/04/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barreto Silva, Membro da Equipe**, em 28/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Queiroz, Membro da Equipe**, em 04/05/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Correia da Paixao, Membro da Equipe**, em 08/05/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Almeida Sarmento, Membro da Equipe**, em 15/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jesus de Souza, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Santana Santos, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederaldo Muniz Barreto Junior, Membro da Equipe**, em 18/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59582864** e o código CRC **4CBB5A5C**.

Referência: Processo nº 23534.003309/2026-76 SEI nº 59582864